

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

O GÊNERO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS¹

Pâmela Copetti Ghisleni², Hanna Bauer Rieger³, Djonatan Da Silva Dalbello⁴, Fernando Fensterseifer Kommers⁵, Juarez Antonio Tizzot De Moraes Junior⁶, Luana Nascimento Perin⁷.

¹ Trabalho desenvolvido na disciplina de Direito Internacional Público, ministrada pelo Professor MSc. Marcelo Loeblein dos Santos, marcelos@unijui.edu.br.

² Acadêmica do 10º semestre do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI.

³ Acadêmica do 9º semestre do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, hanna.rieger@unijui.edu.br.

⁴ Acadêmico do 10º semestre do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, djonatanguri@hotmail.com.

⁵ Acadêmico do 10º semestre do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, fkomers@yahoo.com.br.

⁶ Acadêmico do 10º semestre do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, juaaa92@hotmail.com.

⁷ Acadêmica do 10º semestre do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, luhhanaaa@gmail.com.

Introdução

Não por acaso, quando no contexto das relações internacionais, o termo gênero está mais atrelado às práticas de inclusão social e respeito ao direito das mulheres do que dos homens, em que pese não seja correto afirmar que gênero é sinônimo de feminismo. Essa situação – de intensa proximidade entre feminismo e gênero – deve-se ao fato de que a sociedade internacional se desenhou e ainda vem se articulando – embora hoje de maneira menos radical – sob o ponto de vista do homem, excluindo as mulheres de qualquer posição política ou influência no que diz respeito ao rumo dos Estados. As bases sobre as quais se estrutura a sociedade internacional – poder, honra, guerra, soberania, independência – acabam se imiscuindo nas características estereotipadas como sendo típicas dos homens. Tais circunstâncias serão brevemente abordadas no presente estudo, o qual se estrutura em cinco etapas. Inicialmente, são feitas considerações acerca da expressão gênero, historicamente e gramaticalmente. Posteriormente, abordam-se questões atinentes ao feminismo. Por fim, objetiva-se responder alguns questionamentos relacionados à atuação do gênero como ator na sociedade internacional e à forma com a qual as mulheres vêm concretizando seus direitos na aldeia global. A presente pesquisa objetiva, portanto, analisar a atuação do gênero no cenário internacional e traçar uma perspectiva de futuro para esse fenômeno na aldeia global.

Metodologia

Quanto aos objetivos gerais, a pesquisa é do tipo exploratória. Utiliza em seu delineamento a coleta de dados em fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e na rede de computadores. Na sua realização, utiliza-se o método de abordagem hipotético-dedutivo, observando-se os seguintes procedimentos: a) seleção de bibliografias afins à temática em meios físicos e na internet interdisciplinares capazes e suficientes para que os pesquisadores construam um referencial teórico

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

coerente sobre o tema em estudo, respondam ao problema proposto, corroborem ou refutem as hipóteses levantadas e atinjam os objetivos propostos na pesquisa; b) leitura e fichamento do material selecionado; c) reflexão crítica sobre o material selecionado; e c) exposição dos resultados obtidos através de um texto escrito na forma de artigo científico.

Resultados e discussão

As questões atinentes ao fenômeno gênero começaram a se desgarrar do âmbito doméstico, ultrapassando as fronteiras nacionais mais tarde, somente na década de 80, quando então os problemas relacionados à opressão de gênero passaram a receber atenção dos teóricos. Nesse sentido, Raimundo Batista dos Santos Junior (2011, p. 158) menciona que “as questões de gênero e a luta feminista contra o sexismo eram negligenciadas pela Teoria das Relações Internacionais” até então. Isso porque, na disciplina das relações internacionais, o foco esteve voltado ao estudo do poder do Estado, da segurança nacional e da estratégia nuclear. De outro lado, na seara da história, da antropologia, da ciência política e da sociologia, a questão do gênero vinha ganhando destaque. Então, pouco a pouco, também no estudo das relações internacionais começaram a surgir discussões envolvendo a matéria, especialmente quanto à influência de novos atores não governamentais, os quais impulsionaram outras áreas de investigação no direito internacional. E, nesse ínterim, surgiu o questionamento sobre a razão pela qual as mulheres não faziam parte do rol dos chamados policy makers na alta política. Essa visibilidade dada às mulheres “teria acontecido por causa da ascensão das mulheres nas forças armadas de vários países e da violência sexual praticada por militares em conflito na Bósnia/Herzegovina, no Iraque, no Afeganistão, etc” (SANTOS JUNIOR, 2011, p. 158). Fato é que o paradigma realista, predominante na sociedade internacional clássica, excluiu definitivamente da sua apreciação a visão feminina sobre o mundo, e talvez essa exclusão justifique a dificuldade de o gênero se firmar como ator na sociedade internacional, embora seja possível vislumbrar um progresso animador nesse sentido a partir do século XX. Relativamente à definição do termo, a expressão gênero, no âmbito das relações internacionais, assumiu, dentre outras conotações, clara preocupação com a luta feminista, embora não seja possível afirmar que gênero e feminismo sejam sinônimos. Essa aproximação entre ambos os vocábulos ocorreu porque na linguagem política clássica as virtudes mais desejadas eram aquelas consideradas tipicamente masculinas, como soberania, poder, força e virtude, o que acabou deixando as mulheres à margem das decisões que definem o rumo das nações. Nesse sentido, para J. Ann Tickner (citada por PASSOS, 2011, p. 99), “[...] as relações de gênero envolvem características como o poder, autonomia, racionalidade, atividade e dimensão pública. As características mencionadas são estereotipadas e associadas com a masculinidade, ao passo que o oposto das características mencionadas, fraqueza, dependência, passionalidade e a dimensão privada são ligadas à feminilidade”. Gênero não se trata, então, nas palavras de Cynthia Enloe (citada por PASSOS, 2011) de discutir os cromossomos do ciclo menstrual das mulheres. O que está se tentando abordar é a construção social e estrutural que se fez das mulheres, as quais sempre estiveram à margem de qualquer posição política ou influente no que diz respeito ao rumo das nações. Não raro as mulheres ocupantes de importantes cargos políticos - ou seja, que não se limitam ao âmbito

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

privado/doméstico - não reproduzem os comportamentos feministas – talvez por não entenderem a própria opressão de gênero à qual são submetidas, talvez por atuarem em espaços estereotipados como tipicamente masculinos – mas acabam por assimilar o comportamento político masculinizado. Enfim, feitas essas considerações sobre a razão pela qual o gênero está tão relacionado à causa das mulheres – repita-se, única e exclusivamente em função da construção histórica por trás do vocábulo – é possível conceituá-lo como sendo “[...] uma categoria cultural, socialmente construída, sujeita à mudança histórica, que se refere inicialmente a um corpo sexuado. Em uma palavra, não se trata de Biologia. Não é somente o sexo determinado biologicamente que está em jogo, tampouco aspectos psicológicos que envolvam diferenciações entre homens e mulheres. Diversamente, considera um contexto mais amplo, em que o conjunto das características sociais e culturais se relacione em distintas situações com os aspectos biológicos. Tampouco sua definição pode ser sinônimo de questões ligadas às mulheres e às identidades femininas” (PASSOS, 2011, p. 99). Nesse sentido, tendo em vista que as relações entre os Estados são relações essencialmente pautadas na busca pelo poder, a atuação do fenômeno gênero na sociedade internacional fica bastante limitada ao masculino, embora esteja ocorrendo significativo abrandamento dessa situação, cedendo-se mais espaço às mulheres. Com relação ao feminismo, em resumo, é a doutrina favorável à mulher, concebendo-a com direitos e capacidades que antes eram exclusividades masculinas. Vale dizer, não é o oposto de machismo. Isso porque o machismo é uma ideologia de inferioridade, ao passo em que o feminismo é pautado na teoria da igualdade. Assim, resta evidente que se trata de movimento de cunho político, intelectual e teórico. A luta primeira do movimento feminista, que não é uniforme e nem massivo se analisado sob o ponto de vista global, é pelo tratamento igualitário dos gêneros. Importante consignar que, para além da busca da igualdade entre gêneros, o movimento feminista objetiva reeducar a sociedade, modificando a concepção já naturalizada do ser humano que toma o homem como mais forte do que a mulher. Nesse sentido, para Linamar Teixeira de Amorim (2011, p. 01-02), “o movimento feminista, primeiro buscava a garantia de direitos iguais aos homens: trabalhar, jornada de trabalho menor, liberdade sexual, entre outros. Passada a euforia de todas as conquistas, a mulher ainda não obteve êxito no reconhecimento social e financeiro, obviamente há exceções. Infelizmente, de maneira geral a mulher ainda é vista com desconfiança no exercício profissional. A enorme diferença de salários entre homens e mulheres apesar de desempenharem as mesmas tarefas, de ocuparem os mesmos cargos, provavelmente expresse essa percepção preconceituosa, que por sua vez reflete o aspecto cultural da sociedade brasileira”. São inúmeros os acontecimentos envolvendo a evolução do feminismo e citar alguns poucos fatos seria negligenciar a importância inigualável que o movimento teve. Todavia, não se pode deixar de mencionar os movimentos sufragistas do século XIX, por meio dos quais as mulheres reivindicaram seu direito ao voto. No Brasil, especificamente, a causa feminista perdeu força com a ditadura militar, ganhando potência novamente em 1985, com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Atualmente, merecem destaque manifestações como a “Marcha das Vadias” e a campanha “Chega de Fiu Fiu”. Tais movimentos reivindicam, dentre outros direitos, o direito de a mulher ir e vir independentemente do vestuário utilizado, em uma constante luta contra o assédio sexual em locais públicos. Feitos esses breves apontamentos sobre o feminismo, cabe discorrer sobre a atuação do gênero no cenário global. Nesse ínterim, o indivíduo e

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

os grupos sociais podem ser tidos como atores emergentes de forma potencial, pois possuem algum poder de decisão ou influência, em que pese sua atuação seja menos significativa do que a dos Estados, das organizações internacionais e das organizações não governamentais. Nesse sentido, para Odete Maria de Oliveira e Andréia Rosenir da Silva (2011, p. 72), gênero “trata-se, sem dúvida, de emergente ator em expansão, consolidando importantes atividades no cenário complexo e contemporâneo das Relações Internacionais, desafiando modelos estatocêntricos e paradigmas realistas, desenhos de estado de natureza hobbesiano e a arte maquiavélica de fazer e vencer a guerra, compartilhando suas experiências e saberes com os demais atores, passando a coexistir ao lado dos atores não estatais”. Essa circunstância de estar emergindo enquanto ator nas relações internacionais diz respeito, antes de tudo, ao fato de que a pessoa humana vem ganhando expressividade no cenário internacional. Nesse sentido, para Oliveira e Rosenir da Silva (2011, p. 49), “[...] é de se notar que na evolução das Relações Internacionais o indivíduo – como ser humano – tem se apresentado como sujeito e ator ativo da realidade internacional, posicionando-se no exato limite de sua própria capacidade de agir, de sua representação coletiva e do poder de seu carisma pessoal”. Esses atores emergentes, dentre os quais está incluído o gênero, caracterizam-se por militar em busca de um espaço mais expressivo na sociedade internacional. Além disso, objetivam seu reconhecimento pelos demais atores e sujeitos da aldeia global. Por fim, é importante mencionar que o principal instrumento de consolidação do direito das mulheres do ponto de vista global é a ONU Mulheres, cuja criação é recente, datando de julho de 2010. Essa organização surgiu como parte da agenda de reforma das Nações Unidas, por iniciativa da Assembleia Geral da ONU. Basicamente todas suas atribuições convergem no sentido de auxiliar a ONU na concretização da igualdade de gênero, eliminando-se a discriminação contra mulheres e meninas do mundo todo. Busca-se, também, o empoderamento das mulheres, o que significa impulsionar a economia global, tornando-as mais prósperas e estimulando a produtividade e o crescimento (ONU MULHERES, 200-?). Nesse sentido, para Boutros Boutros-Ghail (citado por FLÁVIA PIOVESAN, 2012, p. 327), sexto Secretário Geral da ONU, atuante de 1992 a 1996, “[...] sem progresso na situação das mulheres não pode haver nenhum desenvolvimento social verdadeiro. Os direitos humanos não merecem esse nome se excluem a metade da humanidade. A luta pela igualdade da mulher faz parte da luta por um mundo melhor para todos os seres humanos e todas as sociedades”. No cenário nacional, um grande marco, inclusive reconhecido pela ONU Mulheres pela sua importância, é a promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006, que colocou o país na vanguarda mundial. Além disso, em 2013, a então presidente Dilma Rousseff lançou o programa “Mulher, Viver Sem Violência”, cujo objetivo principal é reforçar a oferta de serviços integrados e multissetoriais para as mulheres no Brasil. Apesar de todos esses avanços evidentes, ainda há muito a se caminhar no âmbito nacional e na sociedade internacional para a redução da opressão de gênero e igualdade de direitos.

Conclusões

Para a filósofa existencialista Simone de Beauvoir, por ser obra dos homens, a representação do mundo é descrita a partir do seu próprio ponto de vista. É essa descrição que o paradigma de

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

gênero, no âmbito das relações internacionais, procura ampliar ou ao menos questionar. Com o reconhecimento da pessoa humana enquanto ator na aldeia global, é necessário, agora, caminhar rumo à concretização dos direitos das mulheres, a fim de que as mesmas possam tomar decisões mais efetivas no que diz respeito ao rumo das nações, pois deixando-as de lado nesse cenário tão fundamental, a humanidade desperdiça o potencial de milhares de mulheres. Com a evolução do paradigma de gênero, certamente se caminharia em direção ao desenvolvimento e manutenção da paz e de outras formas de segurança, principalmente de respeito ao meio ambiente e, em especial, do próprio ser humano. Não se pode esquecer que o reconhecimento do gênero como ator no cenário internacional e dos direitos das mulheres e da sua luta implica no reconhecimento de direitos de outras inúmeras minorias socialmente excluídas.

Palavras-Chave: Gênero; Relações Internacionais; Direito Internacional; Feminismo.

Agradecimentos

Agradecemos ao Professor MSc. Marcelo Loeblein dos Santos, pela oportunidade de realização da presente pesquisa e também pela indicação da bibliografia pertinente.

Referências Bibliográficas

AMORIM, Linamar Teixeira de. Gênero: uma construção do movimento feminista? In: Anais II Simpósio Gênero e Políticas Públicas de Londrina, 2011. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Linamar.pdf>>. Acesso em: jun. 2015.

OLIVEIRA, Odete Maria de; ROSENIR DA SILVA, Andréia. Gênero como possível ator das relações internacionais. In: OLIVEIRA, Odete Maria (Org.). Relações internacionais: a questão de gênero. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011, p. 23-81.

ONU Mulheres. Sobre a ONU Mulheres, 200-?. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/>>. Acesso em: jun. 2015.

PASSOS, Rodrigo Duarte Fernandes dos. Gênero e realismo político: uma análise. In: OLIVEIRA, Odete Maria (Org.). Relações internacionais: a questão de gênero. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011, p. 83-122.

PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SANTOS JUNIOR, Raimundo Batista dos. Gênero e política: trajetórias de utopias possíveis. In: OLIVEIRA, Odete Maria (Org.). Relações internacionais: a questão de gênero. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011, p. 123-172.